CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 12/2019 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, Sr. Osvaldo Cândido da Silva Júnior, na função de conselheiro tutelar da Zona Central em substituição ao conselheiro Sr. Carlos Roberto Proiete, em afastamento por motivos pessoais, pelo período de 12 de março de 2019 a 11 de maio de 2019.

Santos, 12 de março de 2019.

Suzete Faustina dos Santos PRESIDENTE DO CMDCA